

& CIA LTDA-ME, Contrato nº 014 e 016/2008, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SANTARÉM/SEMINF** e as empresas **CONTEL ELÉTRICA TELEC. INFORMÁTICA LTDA** e **J.A.C. DE SOUZA-ME**, Contrato nº 021/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SANTARÉM/SEMINF** e a empresa **MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 024/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM/SEMTRAS** e a empresa **R.A. DE SOUZA CAVALCANTE COMÉRCIO-ME**.

PORTARIA Nº 1558 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 027, 028/2008 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA** e as empresas **COHEN & SERIQUE LTDA** e **PETRÓLEO MACHADO LTDA**, Contrato nº 029/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM/SEMINF** e a empresa **B A MEIO AMBIENTE LTDA**, Contratos nºs 031 e 032/2008, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA** e as empresas **ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** e **MIGUEL MOREIRA RODRIGUES-ME**,

PORTARIA Nº 1559 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 034/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM/SEMTRAS** e a **COOPERATIVA DE SERVIÇO DOS PROFESSORES DO CEFET-PA/COOCFET**, Contrato nº 041/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA** e a empresa **LOCADORA L & L LTDA**, Contrato nº 104/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA** e a empresa **SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1560 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED** e a empresa **ALPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 021/2006, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL/PMB** e a empresa **CONSTRUTORA HABITARE LTDA**, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB** e a **SRA. ERMELINDA CAROLINA MOUTINHO DA CRUZ**, Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM/SEMMA/PMB** e a empresa **GTA IMÓVEIS LTDA**.

PORTARIA Nº 1561/2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 001/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e a **ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS-ASAC**, Convênio nº 002/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e a **LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DE SANTARÉM-LIBES**, Convênio nº 003/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR**, Convênio nº 004/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e o **GRUPO SOCIOCULTURAL BOTO TUCUXI**.

PORTARIA Nº 1562 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 005/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/SEMC** e a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA**, Convênio nº 012/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PASSAGENS SANTA RITA E JOANA D'ARC**, Convênio nº 017/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ-ASCEPA**.

PORTARIA Nº 1567 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2009, celebrado entre a **AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI/ADIC/PMB** e a empresa **CLARO S/A**, Contrato nº 002/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e a empresa **ENGENSOLO ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 004/2009, celebrado entre a **AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, Contratos nºs 013, 014 e 015/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e as empresas **PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, **M. L. ROCHA E SANTOS LTDA** e **RHF 20 COMERCIAL LTDA**.

PORTARIA Nº 1568/2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 02/2009, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CENTRO**

DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA/FUNBOSQUE e a empresa **PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, Contrato nº 036/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e a empresa **ENGECOL – ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA**, Contrato nº 037/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e a empresa **ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

PORTARIA Nº 1569 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 006/2009, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE BELÉM/FMAE/PMB** e a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS LTDA**, Contrato nº 007/2009, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA/FUNBOSQUE** e a empresa **ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1570 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2009 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA/SEGEP/PMA** e a empresa **AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, Contratos nºs 264/2008, 265/2008 e 266/2008, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA/SEGEP** e as empresas **LUIZ G. VIANA FILHO-ME**, **ANTONIO S. GONÇALVES-ME** e **J.M.E. SANTO**.

PORTARIA Nº 1574 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento do seguinte Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED** e a empresa **CARVALHO J COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1575/2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento da seguinte Resolução: Resolução nº 001/2008, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ**.

PORTARIA Nº 1576 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento da seguinte Lei: Lei nº 17.342, de 16.06.2009, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.

PORTARIA Nº 1579/2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento do seguinte Contrato: Contratos nºs 013/2007, 014/2004, 015/2007, 016/2007, 017/2007, 018/2007, 019/2007, 020/2007, 021/2007, 022/2007, 023/2007, 024/2007, 025/2007, 026/2007, 027/2007, 028/2007, 029/2007, 030/2007 e 031/2007, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED** e **ADEMAR LIMA, DIOCESE DE FÁTIMA, FRANCISCO FREITAS NEVES, IGREJA PRESBITERIANA DE INTERVENTORIA, JOÃO MARIA DIAS DE CASTRO, JAIZA DE FREITAS SILVA, MARIA DO CARMO SANTOS, PRISCILLA BENTES, DIOCESE DE STM (EVERALDO MARTINS), DIOCESE DE SANTARÉM, HERTON MILTON BURMANN, SALATIEL FARIAS DE ARAÚJO, MARIA NOGUEIRA DA COSTA, MARIA OLINDA DE SOUZA, NARA MARISE HACK, FRANCISCO NASCIMENTO, RAIMUNDA QUEIROZ, RAIMUNDO AURÉLIO VASCONCELOS e ROGÉRIO CEBULISK**.

PORTARIA Nº 1580 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento do seguinte Termo de Adesão: Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**

PORTARIA Nº 1581 /2009/PRES/TCM, DE 15/12/2009. Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 017/2009, 018/2009 e 019/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ/PMB** e as empresas **LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA e COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**.

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54045
EDITAL Nº 895/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1290012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1290012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 896/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1293972005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1293972005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 897/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320062005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Agostinho Abdoral Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320062005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 898/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320052005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Getúlio de Carvalho Galvão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Getúlio de Carvalho Galvão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320052005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 900/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Vicente de Paula Pedrosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 902/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1372132006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Elma Márcia Bastos de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elma Márcia Bastos de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1372132006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM